



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”



ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - TRÊS PONTAS - MG, mediante pregoeiro devidamente designada por Portaria, Sr. MARCOS HENRIQUE DE ABREU, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital de licitação, **passando-se a data de abertura dos envelopes para o dia 17 de Outubro de 2019, às 08 horas.**

Fica acrescentada a seguinte especificação para o item 1.1, do Título 1 – Do Objeto, do Edital:

1 – DO OBJETO

1.1 – Aquisição de Materiais Hidráulicos em geral, Tubos e Conexões e outros Materiais de Consumo, conforme quantidade e especificações mínimas constantes a seguir:

=====

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
------	----------	---------	--------	---------------

=====

1

2 10,0000 PEÇA 10207 HIDRÔMETRO 10M3/HORAS X 1"

HIDROMETRO DE 10,0M3/H DE VAZAO MAXIMA (VAZAO NOMINAL QN= 5,0 M3/H), DIAMETRO NOMINAL DN=1", CLASSE B, MULTIJATO, TRANSMISSAO MAGNETICA, ANO DE FABRICACAO 2019. CARCAÇA EM LATÃO, CONTER LOGOMARCA DO SAAE DE TRES PONTAS/MG NA RELOJOARIA, POSSUIR RELOJOARIA DE VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, POSSUIR LAUDOS DE TESTE/AFERICAO DE BANCADA, POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONFORME NORMA TÉCNICA DA ABNT-NM-212/99, NBR 8009 E 8194/05 PORTARIA 246 DO INMETRO. (HIDRÔMETROS COM CONEXÕES SENDO: PORCAS, TUBETES E ARRUELAS DE VEDAÇÃO).

3

=====

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Este Adendo será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras e Patrimônio, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Patrimônio, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, e das 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 04 de Outubro de 2019.

**MARCOS HENRIQUE DE ABREU
PREGOEIRO**